

PORTARIA nº 01/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **CATIANE DOS SANTOS PACHECO** do cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 02/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **JAQUELINE DALLA VALLE DELLA PREIA** do cargo de, **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 03/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **ROSELAINE SILVEIRA BECKER** do cargo de, **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 04/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **VÂNIA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de, **PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 05/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **KÁDINA MITTIÉLI DE OLIVEIRA WALKER** do cargo de, **PROFESSOR LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 06/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **CENI DE JESUS DA SILVA MACHADO DA SILVA** do cargo de, **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 07/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **GILZANDRE FERGUTZ** do cargo de, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA nº 08/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **ELTOM ANTONIO MARTINS DE CASTRO** do cargo de, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 009/2024

" Convoca Professora"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, Convocar a Professora **ROBERTA MAINARDI** matricula nº 937405, para regime de trabalho de 40 horas semanais a contar do dia 15 de dezembro de 2023.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 010/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR** de 03 de janeiro a 24 de janeiro de 2024, requisitado pela portaria nº 132/2023. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec. Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 011/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

938203	IVETE BAUSCHPIESS FIGUEIRÓ	Dez./22 a Dez./2023
937581	DANIELA FORMENTINI BRIDI	Out./21 a Out./2023
80200	CLENIO CLAUDINEI BRANDT	Ago./22 a Ago./2023
938204	ITAMAR BRAGA DA SILVA	Dez./22 a Dez./2023
938226	ALINE JARDIM SOARES	Abr./22 a Abr./2023
938330	FERNANDO DOS SANTOS CHAGAS	Mai./22 a Mai./2023
938432	ALCEU NUNES MOREIRA	Mar./22 a Mar./2023
938195	SIMONE BECKENBACH WIDTHAUER	Out./21 a Out./2022
938181	THAIS ZANCHET	Abr./22 a Abr./2023
938165	ROSANI BODE KARPINSKI	Mar./22 a Mar./2023
937995	JULIANE SOARES DA SILVA	Abr./21 a Abr./2022
937993	LEDIANE HERINGER KLAESNER	Abr./22 a Abr./2023
937806	SINARA MAROSO DE OLIVEIRA	Abr./22 a Abr./2023
937990	MARIA ELISABETE MEERVALD	Abr./22 a Abr./2023
545	MAURI CAETANO DE SOUZA	Abr./22 a Abr./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschieder
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 012/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937799	ALICE AMALIA CAGLIARI GOULART	Abr./22 a Abr./2023
938481	MARIA MADALENA V.MARTINS LYRIO	Nov./22 a Out./2023
937475	ELIZABETE SILVA DA COSTA	Mai./22 a Mai./2023
522	WALTER AGUIAR FREITAS	Jul./ 22 a Jul./2023
938265	EDERSON WINK	Jan./22 a Jan./2023
937753	IRES INGRID MULLER	Ago./22 a Ago.2023
938229	LAERCIO FREDERICO DE OLIVEIRA	Mai./22 a Mai./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 013/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **GRACIELA DONEDA** de 04 de janeiro a 10 de janeiro de 2024, requisitado pela portaria nº 074/2023. Ficando com 12 dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 014/2024

" Designa Tesoureiro "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **DESIGNAR** o servidor **CEZAR LUIZ DRESCH** matricula nº 938192, para as funções do cargo de **TESOUREIRO**, com poderes para movimentar contas, consultar saldos extratos, emitir cheques, ordens de pagamento inclusive por meio eletrônico das contas do Município de Erval Seco -RS, e da Câmara Municipal de Vereadores no período de 04 de janeiro a 10 de janeiro de 2024 em substituição a Tesoureira Titular por gozar de férias requisitadas.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 015/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 13 de janeiro de 2024.

938463	ALINE TEIXEIRA MICHANOSKI	Jun./23 a Mai/2024
938501	ÉDISSON DE MORAES NUNES	Jun./23 a Mai/2024
938502	RAIANE LUANA SCHERER	Jun./23 a Mai/2024
938510	MAIRA NOGUEIRA CORRÊA	Jun./23 a Mai/2024
938507	ADIANE DA COSTA	Jun./23 a Mai/2024
938506	DÉBORA CENÁRIO DA SILVA	Jun./23 a Mai/2024
938504	CAMILA FRANCIELE ROSSINI	Jun./23 a Mai/2024
938505	JULIANA PIAS DOS SANTOS GONÇALVES	Jun./23 a Mai/2024
938512	LUCIANE DE AZEREDO MACHADO	Jun./23 a Mai/2024
938530	JANILCE SAMPAIO DA SILVA	Jun./23 a Mai/2024
938526	ANGELICA GULARTE BARBOSA	Jun./23 a Mai/2024
938523	ADRIANA C. DOS SANTOS SIQUEIRA	Jun./23 a Mai/2024
938509	DIONATAN SANTOS DO AMARAL	Jun./23 a Mai/2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 016/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente a respectivo período aquisitivo a contar de 02 de janeiro a 08 de janeiro de 2024.

938522	GESSICA DAIANE WEBER	Jul./23 a Jul./2024
--------	----------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 017/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente a respectivo período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/04/2024 a contar de 02 de janeiro a 18 de janeiro de 2024.

937978	ELIAS CAMARGO	Abr./23 a Mar./2024
--------	---------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 018/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2024.

938518	GIOVANA CHILLES DE MOURA	Jul./23 a Jul./2024
938517	NOEMIA RAMIRIA GUTH	Jul./23 a Jul./2024
938516	CÉLIA HELENA CANDELONI	Jul./23 a Jul./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 019/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente a respectivo período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024 a contar de 02 de janeiro a 23 de janeiro de 2024.

4871	ROSANE DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO	Abr./23 a Mar./2024
------	----------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 020/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 26 de janeiro de 2024.

938488	JULIANA VANISA WOMMER KLAESNER	Fev./23 a Fev./2024
938479	RENATA MULLER DA COSTA BEUREN	Fev./23 a Fev./2024
938428	GIOVANA BUSANELLO	Fev./23 a Fev./2024
938487	ANDRIELI GONÇALVES DA COSTA	Fev./23 a Fev./2024
938489	LUANA BOTESINI FONTANA	Fev./23 a Fev./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 021/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 28 de janeiro de 2024.

937440	ELENIR BRAGA DA SILVA	Fev./23 a Fev./2024
938111	MARCELEIA OLIVEIRA DA SILVA	Fev./23 a Fev./2024
938394	CRISTINA MEIRELES DA ROCHA	Fev./23 a Fev./2024
938392	CRISTIANE DE FÁTIMA QUEIROZ	Fev./23 a Fev./2024
938396	ROSA MARIA DONATO CORRÊA	Fev./23 a Fev./2024
938405	CARLA MARINE ERNZEN	Fev./23 a Fev./2024
938411	LAIS DAMARIS SOUZA DA CONCEIÇÃO	Fev./23 a Fev./2024
938426	BRUNA KAFFER GIACOBBO	Fev./23 a Fev./2024
938424	ANDREA VISNIESKI MELO	Fev./23 a Fev./2024
938423	EVELYN CRHISTIANE COSTA DE LIMA	Fev./23 a Fev./2024
938427	SOELI SILVANE FOLLMER	Fev./23 a Fev./2024
938443	JOSELEI SIMONI SARTORI DO AMARAL	Fev./23 a Fev./2024
938446	MARA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	Fev./23 a Fev./2024
938490	DAGMAR OTILIA SCHERER DE MARCHI	Fev./23 a Fev./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 022/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937793	MIRIAM DA SILVSA GADONSKI	Abr./22 a Abr./2023
937791	SIDNEI PILTZ	Abr./22 a Abr./2023
937789	MARINEZ DE ARAÚJO FALCÃO DE OLIVEIRA	Abr./22 a Abr./2023
937787	SILVANA PITON CEZAR	Abr./22 a Abr./2023
937662	DÉBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL	Jan./22 a Jan./2023
937519	SANDRA MARA S.TEIXEIRA MICHANOSKI	Mar./22 a Fev./2023
937660	CLAUDETE DA SILVA CORRÊA	Mar./22 a Fev./2023
937542	CLEUSA REJANE TESCHE	Mar./22 a Mar./2023
937541	JOSIANE LUTZ	Mar./22 a Mar./2023
938053	MAYLIN WEGNER DO AMARAL	Mar./22 a Mar./2023
8146	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./22 a Mar./2023
937550	DELCI ROSANI WAGNER MORAES	Mar./22 a Mar./2023
4602	MIRIAN ZIECH NEGRELLO	Mar./22 a Mar./2023
343	ILSE MARIA M FALCÃO STEFANELLO	Mar./22 a Mar./2023
938217	ADELAR DA SILVA DORNELLES	Mar./22 a Mar./2023
938224	EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	Mar./22 a Mar./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subs

PORTARIA Nº. 023/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937456	ERNANI HERBER	Fev./22 a Fev./2023
938050	KAIRA GRACIANE ZIEGLER MARTINS	Fev./22 a Fev./2023
937661	ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTTO	Mar./22 a Fev./2023
937522	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	Mar./22 a Fev./2023
937657	LISIANE WASEM	Mar./22 a Fev./2023
937969	CARLA DA SILVA GUTTERES	Mar./22 a Fev./2023
937583	IRLEDI SANDERS CONCEIÇÃO	Nov./22 a Nov./2023
937476	IARA COSTA ABREU	Jun./22 a Jun./2023
8292	JUARES SANTOS DE OLIVEIRA	Jul./22 a Jul./2023
937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI	Jul./22 a Jul./2023
937404	CARLA ADRIANA DONEDA DE ARAÚJO	Jun./22 a Jun./2023
81153	CRISTIANE BARBOSA DONATO	Jan./22 a Jan./2023
900370	LAIRTON BARBOSA LEMES	Jan./22 a Jan./2023
937896	SIMONE SILVA SANTA H.FRANZMANN	Fev./22 a Fev./2023
937426	VANILDA DUARTE	Jul./22 a Jul./2023
937430	LUCIANE PEREIRA DEMARCHI	Ago./22 a Ago./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subs

PORTARIA Nº. 024/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937435	MARCOS BORELA MENEGHETTI	Ago./22 a Ago./2023
7541	CARLA ELISABETH D.PACHECO	Ago./22 a Ago./2023
938310	VERONICA HORST	Ago./22 a Ago./2023
938474	ROSA INÊS ROSINKE SIMPLICIO	Ago./22 a Ago./2023
938475	MARILEI DO NASCIMENTO PINTO	Ago./22 a Ago./2023
938473	FABIANA MACHADO DA SILVA	Mai./22 a Mai./2023
7622	LUCILA MELANIA HORST MATHIAS	Mai./22 a Mai./2023
7803	ELAINE FISCHER RADONS	Mai./22 a Mai./2023
8100	SANDRA DE FATIMA FALCÃO GRADE	Mai./22 a Mai./2023
938149	ANGELA DA SILVA SANTOS	Mai./22 a Mai./2023
938277	ANILDA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS	Mai./22 a Mai./2023
938386	TAINARA MELO DA SILVA	Mai./22 a Mai./2023
938397	JULIANA GOERGEN PEREIRA	Mai./21 a Mai./2022
938457	HENRIQUE BRAGA FREITAS	Mai./22 a Mai./2023
938453	KÁTIA MANFIO	Mai./22 a Mai./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subs

PORTARIA Nº. 025/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

938462	TAILANA MATHIAS DA COSTA	Mai./22 a Mai./2023
938458	IVETE DO NASCIMENTO DA SILVA	Mai./22 a Mai./2023
937566	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCÃO	Jun./22 a Mai./2023
938302	ROSANGELA DOS SANTOS PACHECO	Jun./22 a Mai./2023
938398	VERÔNICA MOREIRA FERNANDES	Jun./22 a Mai./2023
938018	CLEBER DA COSTA PILTZ	Jun./22 a Mai./2023
938016	CLEUSI ARIANE RADONS GIACOBBO	Jun./22 a Mai./2023
7803	ELAINE FISCHER RADONS	Jun./22 a Mai./2023
938074	MAURO BARBOSA DOS SANTOS	Jun./22 a Jun./2023
937573	DENIZE VON MUHLEN TOEBE	Jul./22 a Jun./2023
938313	LOURDES NOELI PETRY DE MEDEIROS	Nov./22 a Out./2023
938278	FRANCISCO VALDEMAR M.PREISLER	Abr./22 a Abr./2023
937794	ADRIANE AHLERT	Abr./22 a Abr./2023
7521	ADRIANE AHLERT	Ago./22 a Ago./2023
938058	LICIANI LAGNER DE OLIVEIRA	Abr./22 a Abr./2023
937543	LICIANI LAGNER DE OLIVEIRA	Mar./22 a mar./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 026/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

938375	LEANDRA TODESCO	Abr./22 a Mar./2023
937795	SIRLEI T.BARBOSA PEREIRA FRANZMANN	Abr./22 a Abr./2023
938059	ARIANO DOS SANTOS CEZAR	Abr./22 a Abr./2023
938060	CAROLINA DUARTE DE BARROS	Abr./22 a Abr./2023
937839	LUCIANE POST DE ABREU	Nov./22 a Nov./2023
937838	ELISA DE OLIVEIRA CARDOSO	Nov./22 a Nov./2023
938200	DIRCEU OLIVEIRA DA COSTA	Dez./22 a Dez./2023
937810	ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTTO	Mai./22 a Mai./2023
937582	KAIRA GRACIANE ZIEGLER MARTINS	Nov./22 a Nov./2023
937573	DENIZE VON MUHLEN TOEBE	Jul./22 a Jun./2023
938313	LOURDES NOELI PETRY DE MEDEIROS	Nov./22 a Out./2023
937790	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	Abr./22 a Abr./2023
937819	DENIZE VON MUHLEN TOEBE	Jun./22 a Jun./2023
80122	CLEUSI ARIANE RADONS GIACOBBO	Mar./22 a Mar./2023
7832	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCÃO	Mar./22 a Jun./2023
937820	JOSIANE LUTZ	Jul./22 a Jun./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 027/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937517	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar./22 a Fev./2023
6032	DELCI ROSANI WAGNER MORAES	Mar./22 a Mar./2023
937411	MIRIAN ZIECH NEGRELLO	Jul./22 a Jul./2023
937658	MARINEZ DE ARAUJO F. DE OLIVEIRA	Mar./22 a Fev./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 028/2024

"Declara Vacância do Cargo em Razão de Aposentadoria "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em respeito a previsão exposta na Lei Municipal 803/90, Art.35, Inciso V, que prevê a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria do servidor público, em como o teor do ofício circular nº 001/2023, ainda em virtude do cumprimento do princípio da legalidade basilar da administração pública, **DECLARA** a vacância do cargo da servidora **ELAINE REIS DE QUADROS** ocupante do cargo de Atendente, Matrícula nº 938210, em decorrência de sua aposentadoria, exoneração a contar do dia 05 de janeiro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 029/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **ÉMERSON DOS SANTOS PACHECO** de 03 de janeiro a 12 de janeiro de 2024, requisitado pela portaria nº 38/2023. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec. Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 030/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivo períodos aquisitivos a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

7452	SANDRO MARCIO PEREIRA GRAFF	Jul./22 a Jul./2023
937427	VERENICE CRISTINE HOFFMANN	Jul./22 a Jul./2023
937841	MARCIA WEGNER	Nov./22 a Nov./2023
937996	CASSIO EVANDRO DA SILVEIRA	Jan./22 a Jan./2023
938482	ALANA MARIA MEIRELES HIRT	Jan./22 a Jan./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 031/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **ROBERTA MAINARDI** de 08 de janeiro a 14 de janeiro de 2024, requisitado pela portaria nº 211/2023. Ficando com 05 dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Substituto

PORTARIA Nº. 032/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937837	LISIANE WASEM	Jan./22 a Jan./2023
--------	---------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vilmar Willi Teschiedel
Sec.Adm. e Coordenação Geral-Subst

PORTARIA Nº. 033/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo ao seu período aquisitivo de 12 de abril de 203 a 11 de abril de 2024 a contar de 05 de janeiro a 26 de janeiro de 2024.

938495	CAMILA FRANCESCHI	Abr./23 a Abr./2024
--------	-------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 034/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo ao seu período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022 a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

937971	VALMIR KOLLING	Abr./21 a Mar./2022
--------	----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 035/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos ao seu períodos aquisitivos a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

98367	NILTON QUADROS PACHECO	Jan./23 a Jan./2024
938408	ANDRESSA BIESEKI CAVALHEIRO	Mai./22 a Mai./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 036/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, com Abono Pecuniário referente ao respectivo ao seu período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023 a contar de 10 de janeiro a 29 de janeiro de 2024.

938041	LEANDRO AHLERT	Abr./21 a Mar./2022
--------	----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 037/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo ao seu período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 a contar de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

937974	ALINE MICHELS	Abr./22 a Mar./2023
--------	---------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 038/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023 a contar de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

938126	EDERSON SCHULER DALLA VALLE	Mai./22 a Mai./2023
--------	-----------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 039/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **EDERSON WINK** matrícula **938265** do período de gozo 02/01/2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme Portaria 012/2024 requisitado no dia 08/01/2024 ficando com 24 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 08 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº39 /2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **FRANCINI CHAVES SCHLEMMER** do cargo de, **PROFESSOR LETRAS INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 040/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **CEZAR LUIS DRESCH** matrícula **938192** de 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2024, concedido pela portaria 0398/2023 e requisitado pela portaria nº 409/2023. Ficando com 16 dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 041/2024

"Requisita Servidora em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **GRACIELA DONEDA** matrícula **937396** do período de gozo 04/01/2023 a 10 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria 013/2024 e requisitada no dia 11/01/2023 ficando com 03 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 042/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023 a contar de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

937701	WILMAR DOS SANTOS FIGUEIRÓ	Abr./22 a Abr./2023
--------	----------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 044/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares com abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 15 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023 a contar de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2024.

900372	ANDREA BORELLA PEREIRA	Jun./22 a Jun./2023
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 045/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos a contar de 15 de janeiro a 30 de janeiro de 2024.

938184	ANGELA CRISTINE PERDONCINI	Mai./22 a Mai./2023
938421	PRISCILA ZIECH NEGRELLO WINK	Jan./23 a Fev./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 046/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 28 de Junho de 2022 a 27 de Junho de 2023 a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024.

90323	SALETE DALLA VALLE HERBER	Jun./22 a Jun./2023
-------	---------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 047/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023 a contar de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

937811	KÁTIA DARLENE DOS SANTOS MEDEIROS	Mai./22 a Mai./2023
--------	-----------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 048/2024

"Requisita Servidora em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **SINARA MAROSO DE OLIVEIRA** matrícula **937806** do período de gozo 02/01/2023 a 31 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria 011/2024 e requisitada no dia 12/01/2023 ficando com 20 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 049/2024

"Requisita Servidora em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **MARIA MADALENA VEIGA MARTINS LYRIO** matrícula **938481** do período de gozo 02/01/2023 a 21 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria 012/2024 e requisitada no dia 15/01/2023 ficando com 05 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 050/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA ZIMERMANN** matrícula **938465** de 15 de janeiro a 30 de janeiro de 2023, concedido pela portaria 210/2023 e requisitado pela portaria nº 247/2023. Ficando com sem nenhum dia em haver dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 051/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **LAERCIO FREDERICO DE OLIVEIRA** matrícula **938229** do período de gozo 02/01/2023 a 31 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria 012/2024 e requisitado no dia 15/01/2023 ficando com 17 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 052/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023 a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

938079	ELZEVIR GERHARDT	Jul./22 a Jul./2023
--------	------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 053/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **ELAINE KAHL DE OLIVEIRA** matrícula **90037** a partir do dia 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2024, concedido pela portaria 131/2023 e requisitado pela portaria nº 141/2023. Ficando com sem nenhum dia em haver dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 15 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 054/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **CEZAR LUIS DRESCH** matrícula **938192** do período de gozo 20/12/2023 a 18 de janeiro de 2023, concedida pela Portaria 398/2023 e tirando 07 dias de férias a partir da data de 11 de janeiro a 17 de janeiro de 2024 concedido pela portaria 040/2024 requisitado no dia 18/01/2023 ficando com 09 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 055/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **GRACIELA DONEDA** matrícula **937396** a partir do dia 16 de janeiro a 29 de janeiro de 2024, concedido pela portaria 055/2024. Ficando com sem nenhum dia em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 056/2024

" Designa Tesoureiro "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **DESIGNAR** o servidor **CEZAR LUIZ DRESCH** matrícula nº 938192, para as funções do cargo de **TESOUREIRO**, com poderes para movimentar contas, consultar saldos extratos, emitir cheques, ordens de pagamento inclusive por meio eletrônico das contas do Município de Erval Seco -RS, e da Câmara Municipal de Vereadores no período de 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 em substituição a Tesoureira Titular por gozar de férias requisitadas.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA n.º 057/2024

“Concede Revisão Geral e Anual pelo IPCA a Base de Cálculo definida no Art. 3º, Parágrafo único e Art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal 3.311/2023”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando a previsão exposta no Art. 3º Parágrafo Único e Art. 4º Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 3.311/2023 que dizem o seguinte:

Art. 3º O exercício de trabalho em condições de insalubridade, apurado no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, assegura ao servidor a percepção do adicional, nos seguintes percentuais:

I - 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau máximo;

II - 10% (dez por cento), para insalubridade de grau médio;

III - 5% (cinco por cento), para insalubridade de grau mínimo.

Parágrafo único. O valor do adicional de insalubridade, nos percentuais correspondentes aos respectivos graus, será calculado sobre o valor de referência no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) atualizados anualmente pelo índice do IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo).

Art. 4º As atividades e operações perigosas para os efeitos desta lei e percepção do respectivo adicional, são aquelas descritas no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

Parágrafo único. O exercício de atividade em condições de periculosidade, apurado em Laudo Técnico de Insalubridade ou Periculosidade, assegura ao servidor a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor de referência de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) atualizados anualmente pelo índice do IPCA (índice nacional de preço ao consumidor amplo).”

O **valor de referência** para cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade em seus respectivos percentuais para o exercício de 2024

passa a ser de R\$ 2.092,40 (dois mil e noventa e dois reais com quarenta centavos) a partir da folha de janeiro de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 058/2024

“Concede Reposição Salarial ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias de acordo com o aumento do Salário Mínimo Nacional e Repasse da União”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando a previsão exposta no Art. 198, § 9º Da Constituição Federal que refere o seguinte: ***“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: § 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”***

O Valor do Vencimento dos ACS e ACE para o exercício de 2024, passa a ser de R\$2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) sujeito o pagamento ao regular repasse que deve ser feito pela União

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 079/2024

" Exonera Cargo em Comissão "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR** o servidor **MATHEUS RODRIGO SKOREK MEDINO** matrícula nº 938468, do cargo de **Coordenador de Setor de Materiais**, da Secretaria Municipal da Fazenda a exoneração a contar do dia 01/02/2024.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 080/2024

" Nomeia Cargo em Comissão "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEIA** o servidor **MATHEUS RODRIGO SKOREK MEDINO** matricula nº 938468, para o cargo de **Secretário Adjunto da Administração**, a nomeação a contar do dia 02/02/2024.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 081/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

937563	CEZAR AUGUSTO LOPES FORTES	Jun./22 a Jul./2023
938483	JUCELIA MACHADO MELO DA SILVA	Jan./23 a Jan./2024
937655	RODRIGO ANDRÉ PIAIA	Jan./23 a Jan./2024
938404	TALIA FERNANDA MILANI	Jun./21 a Jun./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 082/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

938484	EDILSOMAR SALDANHA MERVALD	Jan./23 a Jan./2024
938256	ERICO VON MUHLEN	Jan./21 a Jan./2022

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 083/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024 a contar de 01 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024.

937617	ERNANI FELIPE SCHLEMMER	Mar./23 a Mar./2024
--------	-------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 084/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **GRACIELA DONEDA** matrícula **937396** do período de gozo 30/01/2024 a 28 de Fevereiro de 2024, concedida pela Portaria 076/2024 e requisitada no dia 05/02/2024 ficando com 24 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 085/2024

" Nomeia Cargo em Comissão "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR** a senhorita **GIOVANA FARIAS KÔNING**, para o cargo de **Coordenador de Setor de Materiais da Secretária da Administração**, a nomeação a contar do dia 05/02/2024.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 086/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

938417	MIRIELLI BRAUN	Nov./22 a Nov./2023
938416	SHANA MAIARA OLIVEIRA SULZBACH	Ago./22 a Ago./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA n.º .87/2024

“Concede Exoneração na matrícula n.º.937517 a Pedido conforme requerimento do servidor (a) Rosenilda Braga Freitas e Concede Majoração de 20 horas na Carga Horária na matrícula n.º8146”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. *O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.*

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Considerando o requerimento expresso protocolado pelo servidor (a) para que seja exonerado na matrícula n.º937517 para assumir a integralidade de sua carga horária (40 hs) na matrícula n.º8146...

Concede-se a exoneração relativamente a 20 hs do servidor na matrícula n.º937517

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 horas na matrícula n.º8146.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º .88/2024

“Concede Exoneração na matrícula n.º.7521 a Pedido conforme requerimento do servidor (a) Adriane Ahlert e Concede Majoração de 20 horas na Carga Horária na matrícula n.º7521”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. *O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.*

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Considerando o requerimento expresso protocolado pelo servidor (a) para que seja exonerado na matrícula n.º7521 para assumir a integralidade de sua carga horária (40 hs) na matrícula n.º937794...

Concede-se a exoneração relativamente a 20 hs do servidor na matrícula n.º7521

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 horas na matrícula n.º937794.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º .89/2024

“Concede Exoneração na matrícula n.º.80122 a Pedido conforme requerimento do servidor (a) Cleusi Ariane Radons Giacobbo e Concede Majoração de 20 horas na Carga Horária na matrícula n.º938016”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. *O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.*

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Considerando o requerimento expresso protocolado pelo servidor (a) para que seja exonerado na matrícula n.º 80122 para assumir a integralidade de sua carga horária (40 hs) na matrícula n.º 938016

Concede-se a exoneração relativamente a 20 hs do servidor na matrícula n.º 80122

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 horas na matrícula n.º938016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º .90/2024

“Concede Exoneração na matrícula n.º.937819 a Pedido conforme requerimento do servidor (a) Denize Von Muhlen Toebe e Concede Majoração de 20 horas na Carga Horária na matrícula n.º937573”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. *O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.*

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Considerando o requerimento expresso protocolado pelo servidor (a) para que seja exonerado na matrícula n.º 937819 para assumir a integralidade de sua carga horária (40 hs) na matrícula n.º 937573

Concede-se a exoneração relativamente a 20 hs do servidor na matrícula n.º 937819

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 horas na matrícula n.º937573.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º .91/2024

“Concede Exoneração na matrícula n.º.937820 a Pedido conforme requerimento do servidor (a) Josiane Lutz e Concede Majoração de 20 horas na Carga Horária na matrícula n.º937541”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. *O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.*

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Considerando o requerimento expresso protocolado pelo servidor (a) para que seja exonerado na matrícula n.º 937820 para assumir a integralidade de sua carga horária (40 hs) na matrícula n.º 937541

Concede-se a exoneração relativamente a 20 hs do servidor na matrícula n.º 937820

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 horas na matrícula n.º937541.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 092/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

938179	CLAUDIO VILSON HANN	Abr./22 a Abr./2023
938406	ADEMILSON ADRIANO DA SILVA	Jun./22 a Jun./2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 093/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **ANGELA CRISTINE PERDONCINI** matrícula **938184** do período de gozo 15/01/2024 a 13 de Fevereiro de 2024, concedida pela Portaria 045/2024 e requisitada no dia 05/02/2024 ficando com 09 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 094/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 26 de março de 2022 a 25 de março de 2023, a contar de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

938055	MARCIA STRUCKER	Mar./22 a Mar./2023
--------	-----------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº95 /2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **ÉMERSON DOS SANTOS PACHECO DA SILVA** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº 97/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **FRANCIELI KARPINSKI LOPEZ** do cargo de, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 12 de Fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 098/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, com Abono Pecuniário de 10 dias referente ao seu respectivo período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, a contar de 14 de fevereiro a 04 de março de 2024.

937740	DELIA PORN AGUIAR	Abr./22 a Mar./2023
--------	-------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 099/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023, a contar de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

937561	SILVESTRE GONÇALVES DO AMARAL	Mar./22 a Mar./2023
--------	-------------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA n.º 100/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora LUCIANE POST DE ABREU, na matrícula n.º937839, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937839

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 101/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora ARIANO DOS SANTOS CEZAR, na matrícula n.º938059, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 938059.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 102/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora ROBERTA MAINARDI, na matrícula n.º 937405, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937405

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 103/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora LUCIANE PEREIRA DEMARCHI, na matrícula n.º 937430, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937430

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 104/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora MAYLIN WEGNER DO AMARAL, na matrícula n.º 938053, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 938053.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 105/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora MIRIAM DA SILVA GADONSKI, na matrícula n.º 937793, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937793.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 106/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária do servidor SIDNEI PILTZ, na matrícula n.º 937791, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937791.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 107/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora SIMONE SILVA SANTA HELENA FRANZMANN, na matrícula n.º 937896, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937896.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 108/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora SILVANA PITON CEZAR, na matrícula n.º 937787, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937787.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 109/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora VANILDA DUARTE, na matrícula n.º 937426, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937426.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 110/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora CARLA DA SILVA GUTTERES, na matrícula n.º 937969, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937969.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 113/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora IRLEDI SANDERS CONCEIÇÃO, na matrícula n.º 937583, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937583

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 114/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora ELISA DE OLIVEIRA CARDOZO, na matrícula n.º 937838, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937838

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 115/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora DEBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL, na matrícula n.º 937662, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 937662

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA n.º 119/2024

“Concede Majoração para o total de 40 hs na Carga Horária da servidora CAROLINA DUARTE DE BARROS, na matrícula n.º 938060, conforme requerimento.”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a previsão exposta no Art. 26º, 1º§ da Lei Municipal n.º 3.320/2023 que prevê o seguinte:

Art. 26. O regime normal de trabalho dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º Após a promulgação desta lei, os professores terão 10 (dez) dias para oficializar a documentação sobre seu direito de opção pela majoração de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a área de atuação que foi efetivada a sua nomeação, obedecendo sua habilitação profissional e disponibilidade diurnamente, sendo que quando tiver duas nomeações poderá ele(a) exonerar-se em uma delas para majorar sua jornada somente em uma, observando a garantia de incorporar o adicional de tempo de serviço (Triênio) e classe de sua nomeação mais antiga, se essa não for sua opção.

Concede-se a majoração de sua carga horária, passando para 40 hs na matrícula n.º 938060.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Leonir Koche

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 120/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **SANDRA DE FÁTIMA FALCÃO GRADE** do cargo de, **SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 121/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **ALINE TEIXEIRA MICHANOSKI** do cargo de, **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 122/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.340/2024 de 15 de janeiro de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023 e Edital de Homologação nº 02/2023 de 15/08/2023, o candidato classificado em **3º** lugar, **ELOIR PEDRO DE CASTRO** para o cargo de **OPERÁRIO**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 02 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 123/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.330/2024 de 29 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 e Edital de Homologação nº 05/2022 de 20/04/2022, a candidata classificada em 1º lugar, **TATIANE DOS SANTOS PRESTES** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 124/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.330/2024 de 29 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e Edital de Homologação nº 06/2022 de 05/02/2022, o candidato classificado em **5º** lugar, **ÉDISSON DE MORAES NUNES** para o cargo de **VIGIA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 125/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.333/2024 de 17 de janeiro de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 07/2023 de 25/05/2023, o candidato classificado em 1º lugar, **ÉMERSON DOS SANTOS PACHECO DA SILVA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 126/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.333/2024 de 17 de janeiro de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 07/2023 de 25/05/2023, o candidato classificado em **6º** lugar, **FELIPE BORBA DA SILVA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 127/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, o candidato classificado em **3º** lugar, **JOÃO GABRIEL CARDOSO ALBANIO** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 128/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **4º** lugar, **AMANDA SANTOS NUNES** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 129/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **5º** lugar, **GERUSA MEYER** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 130/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em 6º lugar, **ANA BRITO NUNES DA SILVA** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 131/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em 7º lugar, **SABRINA DA COSTA CAMARGO** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 132/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, o candidato classificado em **8º** lugar, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 133/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, o candidato classificado em 9º lugar, **ADRIANO PEREIRA NOLETO** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 134/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **10º** lugar, **SANDRA DE FÁTIMA FALCÃO GRADE** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 135/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **11º** lugar, **ALANA MANFIO** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 136/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **12º** lugar, **ALINE TEIXEIRA MICHANOSKI** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 137/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **13º** lugar, **LETICIA CLARA LESCHEWITZ** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 138/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **14º** lugar, **CASSIANE LOPES VAZ** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 15 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 139/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentar ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023 a contar de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

938380	ANALISE BRITO DA SILVA	Set./22 a Ago./2023
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 140/2024

"Autoriza Conselheira a conduzir Veículos"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, AUTORIZAR a Conselheira Tutelar Inês Terezinha da Silveira Matrícula 937410, a dirigir veículos do Conselho Tutelar, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem dos serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 141/2024

" Designa Fiscal de Vistoria "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, **Designar** o servidor Leandro Ahlert Matrícula 938041, a atuar como Fiscal de Vistoria e Recebimento de Pneumáticos oriundos da Ata de Registro de preços 23/2024 do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai Cimaui.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 142/2024

" Nomeia Membros da Comissão "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designa** membros para compor a Comissão a fim de elaborar e aplicar a prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado 01/2024- para contratação de Operador de Máquinas; Operário; Motorista; Professor de Língua Portuguesa; Professor Pedagogo-Educação Infantil-Séries Iniciais, outrossim designa os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito ,consoante disposto na Lei Municipal.

MATRICULA	NOME
937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI DESSBEELL
937662	DÉBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL
938053	MAYLIN WEGNER DO AMARAL

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 143/2024

“Concede Férias Regulamentares”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentar com Abono Pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 01 de Março de 2024 a contar de 20 de fevereiro a 10 de março de 2024.

938373	MORGANA LUISA VOLPATTO	Mar./23 a Mar./2024
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 144/2024

“Concede Férias Regulamentares”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentar ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 03 de Março de 2023 a 02 de Março de 2024 a contar de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

938291	JULIANO DA SILVA PINTO	Mar./23 a Mar./2024
--------	------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 145/2024

“Requisita Servidor em Férias”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **MIRIELLI BRAUN** matrícula **938417** do período de gozo 05/02/2024 a 05 de março de 2024, concedida pela Portaria 086/2024 e requisitada no dia 16/02/2023 ficando com 19 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal de Erval Seco

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 146/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **LETÍCIA CAMPOS DA SILVA** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 147/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **DÉBORA CENÁRIO DA SILVA** do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 148/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **GEOVANA BUSANELLO** do cargo de **PROFESSORA PEDAGOGA** com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 19 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 149/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **MARLIZA DE MORAES NUNES** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 16 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 150/2024

"Declara Vacância do Cargo em Razão de Aposentadoria "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em respeito a previsão exposta na Lei Municipal 803/90, Art.35, Inciso V, que prevê a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria do servidor público, em como o teor do ofício circular nº 001/2024, ainda em virtude do cumprimento do princípio da legalidade basilar da administração pública, **DECLARA** a vacância do cargo do servidor **JAIRO CEZAR** ocupante do cargo de Fiscal, Matrícula nº 3522, em decorrência de sua aposentadoria,

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 151/2024

"Declara Vacância do Cargo em Razão de Aposentadoria "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em respeito a previsão exposta na Lei Municipal 803/90, Art.35, Inciso V, que prevê a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria da servidora pública, em como o teor do ofício circular nº 001/2024, ainda em virtude do cumprimento do princípio da legalidade basilar da administração pública, **DECLARA** a vacância do cargo da servidora **MARIA ELOÁ FARIAS CHAVES DORNELLES** ocupante do cargo de Atendente, Matrícula nº 8107, em decorrência de sua aposentadoria, a partir da data de 29-02-2024 .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 152/2024

" Nomeia Membros da Comissão "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designa** membros para compor a Comissão a fim de elaborar e aplicar a prova Objetiva dos Processos Seletivos Simplificados de 2024-para contratação, outrossim designa os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito, consoante disposto na Lei Municipal.

MATRÍCULA	NOME
937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI DESSBEELL
937662	DÉBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL
938053	MAYLIN WEGNER DO AMARAL

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 153/2024

" Convoca Professores "

“Convoca Professores”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Convocar** os seguintes professores a contar de 19 de fevereiro de 2024, para regime de trabalho.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
CLEUSI ARIANE RADONS GIACOBBO	938016	05
DENISE VON MUHLEN TOEBE	937573	05
MARCELÉIA OLIVEIRA DA SILVA	938111	05
ROSA MARIA DONATTO CORRÊA	938396	05
ROSANA BEATRIZ MANFIO PESSOTTO	937661	05
ROSENILDA BRAGA FREITAS	8146	05
VANILDA DUARTE	937426	05
ANDREIA VISNIESKI MELO	938424	11
LAIS DAMARIS SOUZA CONCEIÇÃO	938411	11

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 154/2024

" Convoca Professores "

"Designa Professora"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designar** a professora Clarisse de Ávila Strucker da Silva matrícula 937790 para desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Júlio de Castilhos de Bom Jesus, de responsabilidade do município conforme termo de acordo ,com Gratificação **Direção de 40 horas** equivalente a FG.024 conforme Lei Municipal 3.320/2023 e alterações .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 155/2024

" Convoca Professores "

“Designa Professora”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designar** a professora **Delci Rosani Wagner Moraes** matrícula 937550 para desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Olegário Falcão de Lajeado Grande, de responsabilidade do município conforme termo de acordo ,com Gratificação **Direção de 40 horas** equivalente a FG.024 conforme Lei Municipal 3.320/2023 e alterações .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 156/2024

" Convoca Professores "

"Designa Professora"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designar** a professora **Elisa de Oliveira Cardozo** matrícula 937838 para desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastião Lemes Mathias ,da cidade de responsabilidade do município conforme termo de acordo ,com Gratificação **Direção de 40 horas** equivalente a FG.024 conforme Lei Municipal 3.320/2023 e alterações .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 157/2024

" Convoca Professores "

“Designa Professora”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designar** a professora **Lisiane Wasen** matrícula 937837 para desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvino Post Dieterich, da Vista Gaúcha de responsabilidade do município conforme termo de acordo, com Gratificação Direção **de 40 horas** equivalente a FG.024 conforme Lei Municipal 3.320/2023 e alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 158/2024

" Convoca Professores "

“Designa Professora”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designar** a professora **Luciane Post de Abreu** matrícula 937430 para desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Balbino Pereira dos Santos, da Arco Ires de responsabilidade do município conforme termo de acordo, com Gratificação Direção **de 40 horas** equivalente a FG.024 conforme Lei Municipal 3.320/2023 e alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 162/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidato classificado em **4º** lugar, **JOÃO GABRIEL TODESCO GRAFF** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 163/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidato classificado em 5º lugar, **VOLMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 de Fevereiro de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 164/2024

"Requisita Servidor em Férias "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **RODRIGO ANDRÉ PIAIA matrícula 937655** do período de gozo 01/02/2024 a 01 de março de 2024, concedida pela Portaria 081/2024 e requisitado no dia 26/01/2023 ficando com 06 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Matheus Rodrigo Skoreck Medino

Sec. Adjunto da Administração

PORTARIA Nº. 165/2024

"Concede Férias requisitadas "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas a servidora **ROBERTA MAINARDI** matrícula **937405** a partir do dia 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, concedido pela portaria 211/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Matheus Rodrigo Skoreck Medino
Sec. Adjunto da Administração

PORTARIA nº 166/2024

“Contrato Emergencial”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **11º** lugar, **GABRIELY AMARAL PEREIRA** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 28 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 29 de Fevereiro de 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Matheus Rodrigo Skoreck Medino
Sec. Adjunto da Administração

PORTARIA nº 167/2024

“Contrato Emergencial”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 08/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **14º** lugar, **LUCIELE SAURESSIG HEMPE GIESEL** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 29 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 29 de Fevereiro de 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Matheus Rodrigo Skoreck Medino
Sec. Adjunto da Administração

PORTARIA Nº. 168/2024

“Concede Férias”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias a servidora abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo de 11 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024 a contar de 04 de março a 28 de março de 2024.

938448	CAMILA DA SILVA TEIXEIRA	Mai./23 a Mai./2024
--------	--------------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 169/2024

“Concede Férias”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 04 de março a 02 de abril de 2024.

937997	MARCIO DE CASTRO SOUZA	Abr./22 a Abr./2023
938440	ZELIO VALDUGA	Mar./23 a Mar./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 184/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, o candidato classificado em **4º** lugar, **RENATO COSTA ABREU** para o cargo de **MOTORISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de fevereiro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL

SECO, EM 018

de março de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 185/2024

“Designa Servidora”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR para membro suplente para representar a Prefeitura Municipal de Erval SECO PARA COMPOR O Conselho Municipal de Assistência Social a servidora, **EDUARDA SCHMIDTZ** para membro suplente do Conselho de Assistência Social.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, em 18 de março de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 186/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **ADÃO LUIZ AMARAL DA SILVA** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 187/2024

“Reassume Operário”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, certifica o retorno do servidor, **ADÃO LUIZ AMARAL DA SILVA** o qual irá reassumir o cargo de **OPERARIO** perante a Administração Municipal após retorno de Licença Interesse , a contar de 02 de março de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 188/2024

"Requisita Servidor em Férias "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidora **NOELI ERENI HILGER WANDSCHEER matrícula 937480** do período de gozo 11/03/2024 a 30 de março de 2024, concedida pela Portaria 178/2024 e requisitada no dia 18/03/2024 ficando com 13 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 18 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 189/2024

“Concede Férias a Servidor”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 a contar de 14 de março a 12 de abril de 2024.

90037	RUI CARLOS CÉZAR PEREIRA	Jan/23 a Jan./2024
-------	--------------------------	--------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 198/2024

“Concede Férias a Servidores”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos seus respectivos períodos aquisitivos a contar de 01 de abril a 30 de abril de 2024.

938213	ELMIR AMELIO BELALAN	Fev./22 a fev./2023
938182	OTTO GELLER	Abr./20 a abr./2021
937986	TERESINHA L. DOS SANTOS PEREIRA	Abr./23 a mar./2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA 191/2024

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de março de 2024, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938016	CLEUSI RADONS GIACOBBO	09
937504	JULIANE DE SOUZA FERREIRA	05

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 192/2024

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n. º 803/90.

937522	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	Mar/19 a Mar/24
937542	CLEUSA REJANE TESCHE	Mar/19 a Mar/24
81153	CRISTIANE BARBOSA DONATTO	Mar/19 a Mar/24
937550	DELCI ROSANI WAGNER MORAES	Mar/19 a Mar/24
937541	JOSIANE LUTZ	Mar/19 a Mar/24
937543	LICIANI LANGNER DE OLIVEIRA	Mar/19 a Mar/24
8146	ROSENILDA BRAGA FREITAS	Mar/19 a Mar/24
937519	SANDRA M.S. TEIXEIRA MICHANOSKI	Mar/19 a Mar/24
937553	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES	Mar/19 a Mar/24

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO,
EM 20 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA 193/2024

“RETIRA MEMBRO DO CONTROLE INTERNO”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIRAR o servidor **JAIRO CEZAR** como membro do Controle Interno devido a sua exoneração por vacância a contar da data de 01/03/2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 194/2024

“Designa membros de comissão”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR membros para compor a Comissão de Leilões de 2024 a fim de acompanhar a realização do Leilão veículos que serão realizados no exercício de 2024, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo
937971	Valmir Kolling	Mecânico
938354	Roberto Luis Scheneider	Fiscal Tributário
938126	Ederson Schuller Dalla Valle	Mecânico
80200	Clenio Claudinei Brandt	Motorista

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 195/2024

“Designa membro para o grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, DESIGNAR servidora **LEANDRA TODESCO** matrícula 938375 para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM- Grupo Técnico Municipal-do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal da Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA nº. 195/2024

“Designa para Central de Controle Interno”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Municipal nº 1.370/2001 de 25 de julho de 2001 resolve, DESIGNAR o servidor ROBERTO LUIS SCHNEIDER, matrícula 938354, para compor como membro da central de controle interno do município de Erval Seco, a contar de 27 de março de 2024. .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 27 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº 197/2024

Nomeia Comissão de Inventariante do Patrimônio Municipal.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, resolve, **NOMEAR**, Os servidores Públicos Municipais abaixo mencionados, para constituírem a **COMISSÃO DE INVENTARIANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**.

NOME	MATRÍCULA
CATIANE MAINARDI OLIVEIRA	937409
ÉRICA APARECIDA DE ARRUDA	938388
SANDRO MARCIO PEREIRA GRAFF	7452

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Sec.Adm. e Coordenação Geral
Ederson Wink

PORTARIA nº 199/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **17º** lugar, **CAMILA PUNTEL** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 200/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.351/2024 de 26 de março de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e Ata de Homologação nº 01/2024 de 06/03/2024, a candidata classificada em **01º** lugar, **VALQUIRIA FERNANDES PASSINI** para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04 de abril de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 202/2024

“Rescinde Secretário”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, rescindir o Cargo de Secretário de Obras Habitação e Saneamento ao servidor WOLNEI HORNSCHU ,a partir da data de 05 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 203/2024

“Rescinde Secretário”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, rescindir o Cargo de Secretário de Agricultura o servidor ALESSANDRO AGUIAR KLAESNESER ,a partir da data de 05 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 204/2024

“Nomeia Secretário”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear ao Cargo de Secretário de Obras Habitação e Saneamento o servidor, LUCIANO DRUMM a partir da data de 08 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 205/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.322/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **18º** lugar, **KAYLANI BUENO CEZAR** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 08 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 206/2024

“Concede Férias a Servidor”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2024 a contar de 08 de abril a 07 de maio de 2024.

938174	CLAUDIO BAUCHSPIES	Mar./23 a Mar./2024
--------	--------------------	---------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 207/2024

“Nomeia Secretário”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear a Cargo de Secretária de Agricultura a servidora, MARLIZE SCHULLER a partir da data de 08 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 208/2024

“Nomeia Coordenador de Setor”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear a Cargo de Coordenador de Setor da Secretária de Obras a servidora, **CRISTINA ANGLER MEISNER** a partir da data de 08 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 210/2024

“Designa responsável pela concessão de selos de identificação artesanal para produtos alimentícios de origem animal produzido de forma artesanal no âmbito do Município de Erval Seco”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, designar a servidora ,Médica Veterinária ,matrícula 938404 **TÁLIA FERNANDA MILANI**, como responsável pela concessão de selos de identificação artesanal intitulados **SELO ARTE e SELO QUEIJO ARTESANAL**, Para os produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal no âmbito do Município de Erval Seco, nos termos do Decreto Federal nº11.099, de 2022 e suas alterações e regulamentações a partir da data de 08 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 211/2024

**“Indica servidora para o Conselho Municipal de
Educação do Município de Erval Seco”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, indicar a servidora, **ALANA MARIA MEIRELES HIRT**, como integrante do Conselho Municipal de Educação do Município de Erval Seco.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 212/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.333/2024 de 17 de janeiro de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em 1º lugar, **EMERSON LUÍS DE OLIVEIRA** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 017 DE ABRIL de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 213/2024

**“Nomeia Comissão do SIM Serviço de Inspeção
Municipal de Erval Seco”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1228 de 28 de outubro de 1998 e Decreto Municipal nº 069/14 de 16 de julho de 2014 **NOMEIA**, os servidores Públicos Municipais abaixo mencionados, para constituírem a **COMISSÃO DO SIM- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ERVAL SECO-RS**.

DIRETOR DO SIM:

MARLIZE SCHULLER-Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula- 938338

SUPERVISOR DO SIM:

WILMAR DOS SANTOS FIGUEIRÓ – Técnico Rural, Matrícula 937701

COORDENADOR DO SIM:

TALIA FERNANDA MILANI – Médica Veterinária, Matrícula 938337

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:

CARLOS MIGUEL RODRIGUES- Assessor Jurídico, Matrícula 938499

REPRESENTANTE DO DEPART. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

SANDRA CHALETE ALLES DALLA VALLE-Coordenadora ambiental, Matrícula 937652

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DIEGO JULIAN PRIEBE- Fiscal Sanitário, Matrícula 937800

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

VILMAR WILLI TESCHIEDEL-Secretário da Fazenda, Matrícula 93825

Revogadas as disposições em contrário, a presente
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 18 DE ABRIL de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 214/2024

"Contrato Emergencial"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei nº 3.351/2024 de 26 de março de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 e Edital de Homologação nº 01/2024 de 06 de março de 2024, a candidata **CATIANE DOS SANTOS PACHECO** classificada em 1º lugar, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 217/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **SANDRA DE FÁTIMA FALCÃO GRADE** do cargo de MONITOR EDUCACIONAL com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 218/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **JULIANA GOERGEN PEREIRA** do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 23 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 DE MARÇO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 219/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.354/2024 de 16 de abril de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 08/2023, a candidata classificada em **16º** lugar, **GIOVANA CHILLES DE MOURA** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 23 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 220/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.355/2024 de 16 de abril de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021 e Edital de Homologação nº 16/2021, a candidata classificada em **6º** lugar, **SANDRA DE FÁTIMA FALCÃO GRADE** para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 23 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 221/2024

"Declara Vacância do Cargo em Razão de Aposentadoria "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em respeito a previsão exposta na Lei Municipal 803/90, Art.35, Inciso V, que prevê a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria do servidor público, em como o teor do ofício circular nº 001/2023, ainda em virtude do cumprimento do princípio da legalidade basilar da administração pública, **DECLARA** a vacância do cargo do servidor **DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 312, em decorrência de sua aposentadoria, .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA 222/2024

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de abril de 2024, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938217	ADELAR DA SILVA DORNELLES	03
937392	ADEMAR STEINHORST	07
40512	AIRTON RODRIGUES	09
938226	ALINE JSRDIM SOARES	03
938059	ARIANO DOS SANTOS CEZAR	04
7832	CANDIDO AMARILDO ARAUJO FALCÃO	07
937404	CARLA ADRIANA DONEDA ARAUJO	07
7541	CARLA ELIZABETH DRESCH	09
938060	CAROLINA DUARTE DE BARROS	04
937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI	07
938018	CLEBER DA COSTA PILTZ	04
81153	CRISTIANE BARBOSA DONATO	08
937662	DEBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL	06
937456	ERNANI HERBER	07
938050	KAIRA GRACIANE	04
937411	MIRIAN ZIECH	07
4602	MIRIAN ZIECH NEGRELLO	09
937661	ROSANA PESSOTO	06
8146	ROSENILDA BRAGA FREITAS	09

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 223/2024

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n. º 803/90.

937392	ADEMAR STEINHORST	Abr./19 a Mar/24
938175	ANDREA ROSA SOUZA STURBECHER	Abr./19 a Mar/24
938174	CLAUDIO BAUCHSPIES	Abr./19 a Mar/24
938179	CLAUDIO HANN	Abr./19 a Mar/24
93812	OTTO GELLER	Abr./19 a Mar/24
938181	THAIS ZANCHET	Abr./19 a Mar/24

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO,
EM 26 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 224/2023

“ALTERAÇÃO DE CLASSE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a alteração de Classe da servidora abaixo relacionada, de acordo com a seção V da Lei Municipal nº 804/90 passando da **C** para **D**, a contar do mês de abril de 2024, como segue:

Matrícula	servidor	Classe
900372	ANDREA BORELLA PEREIRA	C-D

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal °

Registre-se e Publique
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 225/2023

“EXONERA NOMEAÇÃO”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a pedido a servidora nomeada **SHEILA CASSENOTE FERREIRA** do cargo de Fiscal Ambiental do Concurso Público 02/2022 e conforme Edital de homologação obteve o 1º lugar a exoneração conta a partir do dia 29/04/2024.

em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal °

Registre-se e Publique
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 226/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **ÉMERSON DOS SANTOS PACHECO DA SILVA** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 30 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 227/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **AMANDA SANTOS NUNES** do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 232/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **14º** lugar, **CLENIR TEREZINHA BORBA** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 07 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº. 233/2024

“Autoriza Servidora a conduzir veículos”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a servidora **CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI** da seguinte matrícula 937409, a dirigir veículos da Secretaria Municipal da Educação, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem do serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 07 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 234/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.359/2024 de 07 de maio de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em **1º** lugar, **GILBERTO FISCHER** para o cargo de **MOTORISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 29 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 235/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.359/2024 de 07 de maio de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em **2º** lugar, **JEFERSON DA SILVA FERREIRA** para o cargo de **MOTORISTA**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 236/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.359/2024 de 07 de maio de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em **1º** lugar, **IVAN MARTINS DE QUADROS JUNIOR** para o cargo de **OPERÁRIO**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 237/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.359/2024 de 07 de maio de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em **2º** lugar, **ALEXANDRE DA SILVA SANTOS** para o cargo de **OPERÁRIO**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 238/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.359/2024 de 07 de maio de 2024, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e Edital de Homologação nº 02/2024 de 10/04/2024, o candidato classificado em 3º lugar, **JÉFERSON FELIPE DA SILVA CARMO** para o cargo de **OPERÁRIO**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 22 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 232/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **14º** lugar, **CLENIR TEREZINHA BORBA** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 07 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 239/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **22º** lugar **JULIANA GOERGEN PEREIRA** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 24 de abril de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 240/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **23º** lugar **LUCIELE SAURESSING HEMPE GIESEL** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 241/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **25º** lugar **SIMONE MORCHE** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 242/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 08/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **21º** lugar **DANIELA DO NASCIMENTO SOARES** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 243/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 e Edital de Homologação nº 08/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **19º** lugar **MARCIANA DO CARMO** para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 07 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 09 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 244/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal , e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019 e Edital de Homologação nº 06/2019, a candidata classificada em **08º** lugar **ELIZANDRA SPRINGER** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 10 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 247/2024

“Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **15º** lugar, **IVONE DE OLIVEIRA BRITO** para o cargo de **MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 13 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 14 de Maio de 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 248/2024

“Concede Férias a Servidora”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023 a contar de 16 de maio a 14 de junho de 2024.

937559	LILI CLARICE MARTINS	Mai./22 a Mai/2023
--------	----------------------	--------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 249/2024

“Concede Férias a Servidora”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias a servidora abaixo relacionada com Abono Pecuniário, referente ao seu respectivo período aquisitivo de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023 a contar de 13 de maio a 01 de junho de 2024.

937405	ROBERTA MAINARDI	Jun./22 a Jun/2023
--------	------------------	--------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 14 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 250/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas da servidora **SINARA MAROSO DE OLIVEIRA** de 13 de maio a 01 de junho de 2024, requisitada pela portaria nº 48/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 14 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 251/2024

“Requisita Servidor em Férias”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares o servidor **DIEGO JULIAN PRIEBE** matrícula **937800** do período de gozo 06/05/2024 a 25 de maio de 2024, concedida pela Portaria 229/2024 e requisitado no dia 15/05/2024 ficando com 11 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal de Erval Seco

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA 252/2024

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de maio de 2024, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938049	ELAINE KAHL	04
938224	EDERSON ALMEIDA	03
938213	ELMIR BELAN	03
937475	ELIZABETE COSTA	07
6032	DELCI MORAES	09
8292	JUARES SANTOS OLIVEIRA	10
937657	LISIANE WASEN	06
937430	LUCIANE PEREIRA DEMARCHI	07
937839	LUCIANE POST DE ABREU	05
937841	MARCIA WEGNER	05
938053	MAYLIN WEGNER AMARAL	06
937435	MARCOS MENEGHETI	07
937658	MARINES FALCÃO	06
937426	VANILDA DUARTE	07
937427	VERENICE HOFFMAN	07
90037	RUI PEREIRA	05
937701	WILMAR FIGUEIRÓ	06

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 253/2024

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n. º 803/90.

937650	ANDREA ROSA STURBECHER	Mai./19 a Mai/24
938184	ANGELA PERDONCINI	Mai./19 a Mai/24
937559	LILI CLARICE MARTINS	Mai./19 a Mai/24
937839	LUCIANE POST ABREU	Mai./19 a Mai/24
937841	MARCIA WEGNER	Mai./19 a Mai/24
90037	ROSANGELA SCHULLER	Mai./19 a Mai/24
90037	RUI PEREIRA	Mai./19 a Mai/24
938310	VERONICA HORST	Mai./19 a Mai/24

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO,
EM 16 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 254/2023

“ALTERAÇÃO DE CLASSE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a alteração de Classe da servidora abaixo relacionada, de acordo com a seção V da Lei Municipal nº 804/90 passando da **C** para **D**, a contar do mês de maio de 2024, como segue:

Matrícula	servidor	Classe
90037	RUI CEZAR PEREIRA	C-D

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 16 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal °

Registre-se e Publique
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 255/2024

“Contrato Emergencial”

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar em caráter emergencial, conforme autoriza a Lei Municipal nº 3.325/2024 de 23 de dezembro de 2023, e que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023 e Edital de Homologação nº 11/2023 de 11/10/2023, a candidata classificada em **26º** lugar **LUANA TAINÁ DE SOUZA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, com vencimentos correspondente ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 20 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 256/2024

"Concede Férias requisitadas "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias do servidor **WILMAR WANDSCHEER** Do período aquisitivo de 10 março de 2023 a 09 de março de 2024. Férias a partir de 13/05/2024 a 11/06/2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 20 DE MAIO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 257/2024

" Nomeia Membros da Comissão "

VILMAR VIANA FARIAS, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, em conformidade com a Lei 803/90 **Designa** membros para compor a Comissão a fim de elaborar e aplicar a prova Objetiva dos Processos Seletivos Simplificados de 2024-para contratação, outrossim designa os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Processante a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito, consoante disposto na Lei Municipal.

MATRÍCULA	NOME
937409	CATIANE DE OLIVEIRA MAINARDI DESSBEELL
938354	ROBERTO LUIS SCHENEIDER
938041	LEANDRO AHLERT

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 227/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **AMANDA SANTOS NUNES** do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº 227/2024

“Exonera Contrato Emergencial”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a servidora, **AMANDA SANTOS NUNES** do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ederson Wink
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 273/2024

" Licença Nojo"

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora **ILSE FALCÃO STEFANELLO** (08) oito dias de vencimentos a contar de 06 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra B DA LEI MUNICIPAL 803/1990, pelo falecimento de sua neta Pérola Stefanello Razia ocorrido no dia 06/06/2024

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 303/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente aos respectivos períodos aquisitivos abaixo, a contar de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

937650	ANDREA ROSA DE SOUZA STURZBECHER	NOV/2021 a OUT/2022
938175	ANDREA ROSA DE SOUZA STURZBECHER	ABR/2022 a ABR/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 303/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente aos respectivos períodos aquisitivos abaixo, a contar de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

937650	ANDREA ROSA DE SOUZA STURZBECHER	NOV/2021 a OUT/2022
938175	ANDREA ROSA DE SOUZA STURZBECHER	ABR/2022 a ABR/2023

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 10 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 308/2024

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder aos servidores abaixo relacionados, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n. ° 803/90.

937977	ADÃO LUIZ AMARAL DA SILVA
937573	DENIZE VON MUHLEN TOEBE

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO,
EM 19 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 309/2024

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
937977	ADÃO LUIZ AMARAL DA SILVA	04

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 19 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA N.º 310/2024

“ALTERA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR a carga horária da convocação de regime suplementar de trabalho de 10 horas semanais da servidora abaixo relacionada, a contar do mês de julho de 2024, como segue:

Matrícula servidor

938404	TALIA FERNANDA MILANI
--------	-----------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 19 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal °

Registre-se e Publique

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 311/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **PRISCILA ZIECH NEGRELLO WINK** de 22 de julho a 05 de agosto de 2024, requisitado pela portaria nº 075/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 312/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **DIEGO JULIAN PRIEBE** de 23 de julho a 03 de agosto de 2024, requisitado pela portaria nº 251/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 313/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **ANGELA CRISTINE PERDONCINI** de 22 de julho a 30 de julho de 2024, requisitado pela portaria nº 093/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 22 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 314/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionada, referente aos respectivos períodos aquisitivos abaixo, a contar de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

938350/1	GENILSON MATHIAS TOLEDO	03/2023 a 03/2024
----------	-------------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 24 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 315/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionada, referente aos respectivos períodos aquisitivos abaixo, a contar de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

938521/1	DANIEL AMARAL CORRÊA	07/2023 a 07/2024
----------	----------------------	-------------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. E Coord. Geral

PORTARIA Nº. 316/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, com Abono Pecuniário referente ao respectivo ao seu período aquisitivo abaixo, de 15 de agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024.

938514/1	EDUARDA SCHMITZ	06/23 a 05/2024
----------	-----------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 317/2024

**"Substitui Membro da
Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais do Município de Erval Seco."**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, substitui o servidor estável Jairo Cezar, matrícula 003522, CPF: 35515716000, representante da Secretaria da Fazenda, pelo servidor José Enrique da Silva, CPF: 003.410.040-73.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 30 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliano Pilger do Amaral
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 318/2024

"Nomeia comissão de julgamento de infrações ambientais do município de Erval Seco"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera a portaria 250/2015, e NOMEIA os membros a seguir relacionados, para de acordo com a Lei Municipal 2.583/2015 de 10 de abril de 2015, e demais leis Estadual e Federal, versando sobre a matéria, para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais, com a seguinte composição:

- Erico Von Muhlen, CPF: 229.418.510-20, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento;
- Wilmar dos Santos Figueiró, Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, CPF: 441.045.450-15;
- Jose Enrique da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Administração, CARGO, CPF: 003.410.040-73.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO. EM 30 DE JULHO DE 2024

.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Juliano Pilger do Amaral
Secretário Municipal da Adm. E Coord. Geral

PORTARIA nº 319/2024

“Exonera Contrato”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o servidor, **ADRIANO PEREIRA NOLETO** do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL** com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, EM 31 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 320/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 01 de agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024.

1786/1-6	PAULO BELTROM BARBOSA DOS SANTOS	03/23 a 03/2024
----------	----------------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 31 DE JULHO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 322/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **MIRIELLI BRAUN** de 01 de Agosto a 19 de agosto de 2024, requisitado pela portaria nº 145/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA nº. 323/2024

“Designa para Central de Controle Interno”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal em exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade da Lei Municipal nº 1.370/2001 de 25 de julho de 2001 resolve, DESIGNAR o servidor VALMIR KOLLING, matrícula 937971, para compor como membro da central de controle interno do município de Erval Seco, a contar de 01 de agosto de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL
SECO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

PORTARIA Nº. 324/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 05 de agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024.

937918/1	ANGELA DOS SANTOS CARVALHO	06/23 a 05/2024
----------	----------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 324/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 16 de agosto de 2024 a 14 de Setembro de 2024.

938388/2	ERICA APARECIDA DE ARRUDA	06/23 a 05/2024
----------	---------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 325/2024

“Requisita Servidor em Férias”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidor **PAULO BELTROM BARBOSA DOS SANTOS** matrícula **1786/1-6** do período de gozo 01/08/2024 a 30 de Agosto de 2024, concedida pela Portaria 320/2024 e requisitada no dia 08/08/2024 ficando com 22 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal de Erval Seco

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 326/2024

“Requisita Servidor em Férias”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve requisitar das férias regulamentares a servidor **GENILSON MATHIAS TOLEDO** matrícula **938350/1** do período de gozo 01/08/2024 a 30 de Agosto de 2024, concedida pela Portaria 314/2024 e requisitada no dia 08/08/2024 ficando com 22 dias em haver.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal de Erval Seco

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 327/2024

"Concede Férias requisitadas "

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias requisitadas do servidor **CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA** de 12 de Agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024, requisitado pela portaria nº 182/2024. Não ficando mais com dias em haver

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 328/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 15 de agosto de 2024 a 03 de Setembro de 2024.

938109	ADRIANE DE LIMA PACHECO	03/23 a 02/2024
--------	-------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 329/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 14 de agosto de 2024 a 12 de Setembro de 2024.

900372	ANDREA BORELLA PEREIRA	06/23 a 06/2024
--------	------------------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 330/2024

"Concede Férias Regulamentares"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo abaixo, de 17 de agosto de 2024 a 15 de Setembro de 2024.

938308	ANDRESSA CAMRGO	08/23 a 08/2024
--------	-----------------	-----------------

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral